



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 1537/2008

SÚMULA: Revoga o Item XXXVIII do Decreto de nº. 638/2007 na forma que especifica.

APARECIDO FARAIS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Item XXXVIII, do Decreto de nº. 638/2007 de 15 de janeiro e 2007 que cedia o servidor PAULO CEZAR CAMARGO, Assessor de Departamento, CPF 047.869.939-56, junto a Águas de Sarandi - Serviços Municipal de Saneamento Ambiental. O servidor retorna ao quadro da Administração Direta do Município de Sarandi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de novembro de 2008.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal